



**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2021 - PROCESSO Nº 10/2021**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação para aquisição de **álcool-gel antisséptico 70%, acondicionado em embalagem de 5 litros, e frascos pet de 250 ml, com válvula.**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto aquisição de **álcool-gel antisséptico 70%, acondicionado em embalagem de 5 litros, e frascos pet de 250 ml, com válvula**, a fim de prevenir a infecção e propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, e preservar a saúde dos servidores, visitantes e parlamentares. Os objetos fazem-se necessários em razão da necessidade de evitar a transmissão e contágio da doença durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

Item 1: ROSICLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO 12404847635, inscrita no CNPJ sob o nº 36.215.934/0001-98, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 88, Centro, Pará de Minas-MG.

Item 2: ORGANIZAÇÕES GARRA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.898.276/0005-70, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 1750, Loja 3, Bairro Jardim América, Pará de Minas-MG.

DO VALOR:

O valor total da contratação é **R\$3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais).**

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 05/2021**, oriunda do **Processo nº 10/2021**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos às empresas **ROSICLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO 12404847635**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.215.934/0001-98 (item 1) e **ORGANIZAÇÕES GARRA UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.898.276/0005-70 (item 2).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de março de 2021.



GLADSTONE CORREA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal
18 / 03 / 2021

